



# Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 28 de setembro de 2017

## As contas da UE apresentam uma imagem verdadeira e fiel e a percentagem de despesas irregulares diminuiu novamente em 2016, afirmam os auditores da UE

Segundo o último Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu, registou-se uma melhoria constante do nível de erro estimado nos pagamentos efetuados a partir do orçamento da UE. Aproximadamente metade das despesas da UE auditadas em 2016 apresentava um nível de erro inferior ao limiar de materialidade de 2%. Por conseguinte, os auditores emitiram uma opinião com reservas sobre os pagamentos de 2016, em vez de uma opinião adversa. Trata-se da primeira opinião com reservas que emitem desde que começaram a fornecer uma declaração de fiabilidade anual em 1994. Além disso, os auditores apresentaram uma opinião favorável sobre a fiabilidade das contas de 2016, ou "validaram-nas", como tem acontecido todos os anos desde 2007. Em 2016, as receitas estavam isentas de erros materiais.

O nível de erro global das despesas da UE em 2016 foi estimado em 3,1%, em comparação com 3,8% em 2015 e 4,4% em 2014.

Os "pagamentos baseados em direitos", que dependem do cumprimento de condições específicas, representam cerca de 49% das despesas da UE e registaram níveis de erro inferiores a 2%. Incluem as ajudas diretas aos agricultores, as subvenções concedidas a estudantes e investigadores, bem como os custos de pessoal. Os "Recursos Naturais: medidas de mercado e ajudas diretas" apresentaram um nível de erro estimado de 1,7% e a "Administração" de 0,2%.

Porém, os níveis de erro mais elevados registaram-se nos "pagamentos baseados em reembolsos", destinados a reembolsar custos elegíveis. No que se refere à "Coesão económica, social e territorial", o nível de erro estimado foi de 4,8% e para os "Recursos naturais: Desenvolvimento rural, ambiente, ação climática e pescas" foi de 4,9%.

*"A opinião com reservas emitida este ano reflete uma melhoria importante nas finanças da UE", afirmou Klaus-Heiner Lehne, o Presidente do Tribunal de Contas Europeu. "No que se refere ao futuro, o Tribunal decidiu repensar a forma como audita o orçamento da UE. Os controlos internos na Comissão Europeia e nos Estados-Membros serão tidos mais em consideração, para que o Tribunal possa promover melhor a prestação de contas e reforçar a gestão das finanças da UE. Será também aumentada a ênfase no desempenho para garantir aos cidadãos da UE que o seu dinheiro é utilizado da melhor forma."*

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Anual adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.*

*O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

As medidas tomadas pelos Estados-Membros e pela Comissão permitiram reduzir o nível de erro estimado global em 1,2%. Porém, estavam disponíveis informações suficientes para evitar, ou detetar e corrigir um número significativo de erros. Segundo os auditores, se essas informações tivessem sido utilizadas corretamente os níveis de erro nos domínios da "Coesão económica, social e territorial" e da "Europa Global" teriam sido inferiores ao limiar de 2%. *"Por conseguinte, não são necessários controlos adicionais, mas os controlos existentes devem ser aplicados corretamente"*, afirmou o **Presidente Lehne**.

Os auditores confirmam que, na maioria dos casos, as informações da Comissão Europeia sobre o cumprimento das regras estão em consonância com os seus resultados. No entanto, recomendam que a Comissão deve concentrar-se mais no desempenho e simplificar os seus instrumentos de medição, em conformidade com as boas práticas internacionais.

Por último, os auditores avisam que o montante total dos pagamentos que a UE se comprometeu a efetuar a partir dos orçamentos futuros ("autorizações por liquidar" conhecidas por "*reste à liquider*" - RAL), foi mais elevado do que nunca em 2016 (238,8 mil milhões de euros). Consideram que as prioridades no planeamento das despesas da UE para o período posterior a 2020 deverão consistir em eliminar esta acumulação de pagamentos e impedir que se constitua uma nova.

#### **Notas aos diretores das publicações:**

O Tribunal de Contas Europeu é a instituição de auditoria independente da União Europeia. Os seus relatórios de auditoria e os pareceres são um elemento essencial da cadeia de prestação de contas da UE e são utilizados para pedir contas aos responsáveis pela gestão do orçamento da UE. Esta responsabilidade cabe sobretudo à Comissão Europeia, assim como às restantes instituições e organismos da UE. Porém, em cerca de dois terços das despesas (essencialmente recursos naturais e coesão), essa responsabilidade é partilhada com os Estados-Membros.

As despesas da UE totalizaram 136,4 mil milhões de euros em 2016, ou seja, cerca de 267 euros por cidadão. Representaram cerca de 1% do rendimento nacional bruto da UE e aproximadamente 2% do total das despesas das administrações públicas dos seus Estados-Membros. Em 2016, a maior parte dos fundos foram despendidos nos recursos naturais (57,9 mil milhões de euros), na coesão (35,7 mil milhões de euros) e no crescimento e emprego (15,2 mil milhões de euros).

Todos os anos os auditores verificam as contas da UE e formulam uma opinião sobre duas questões: se as contas são exatas e fiáveis e em que medida existem provas de os fundos terem sido recebidos ou pagos com erro (aspeto conhecido por regularidade e legalidade). Os auditores testam amostras de operações de modo a fornecer estimativas baseadas em estatísticas da medida em que as receitas e os diferentes domínios de despesas estão afetados por erros. Comparam o nível de erro estimado medido com um limiar de materialidade de 2%, a partir do qual as receitas ou despesas são consideradas irregulares.

Uma opinião "favorável" significa que os valores apresentam uma imagem verdadeira e fiel e cumprem as regras de relato financeiro. Uma opinião "com reservas" significa que os auditores não podem apresentar uma opinião favorável, mas que os problemas detetados não são generalizados. Uma opinião "adversa" indica problemas generalizados.

Os auditores apresentam uma opinião favorável sobre a fiabilidade das contas da UE desde 2007. Porém, até à data, a sua opinião sobre a regularidade e a legalidade das despesas tem sido sempre adversa desde 1994.

O nível de erro estimado não constitui uma quantificação de fraudes, falta de eficiência ou desperdício. Trata-se de uma estimativa dos montantes que não deveriam ter sido pagos pelo orçamento da UE porque não foram utilizados em conformidade com as regras aplicáveis da UE. Em 2016, os auditores constataram onze casos de suspeita de fraude nas cerca de 1 000 operações auditadas (2015: 12). Estes casos foram enviados ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF).

O Relatório Anual sobre o orçamento da UE, o Relatório Anual sobre os Fundos Europeus de Desenvolvimento e o documento intitulado "Auditoria da UE relativa a 2016– uma síntese" podem ser consultados em: <http://www.eca.europa.eu/pt/Pages/AR2016.aspx>